

[illegible]

Comme de l'écriture
Comme de l'écriture, de l'écriture

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Journal de la Société

Gabriel Radoitch

Pharodon costaricensis

John de Gunder

C. P. Chaves

Estado do Rio Grande do Sul, Districto
Municipal, e qual vive em companhia
della, e juntamente por esta for
ma heem por facto declarando de
sua vida. E que por esta forma em
que heem de se declarar e declarar
que a vida e a vida e a vida

Gabriel Rodolfo
Escreveu da cidade de Porto Alegre

Escreveu

Estado do Rio Grande do Sul, Districto
Municipal, e qual vive em companhia
della, e juntamente por esta for
ma heem por facto declarando de
sua vida. E que por esta forma em
que heem de se declarar e declarar
que a vida e a vida e a vida

Proceda-se a lavratura de avaliao
na - por todos os 1.ºs e 2.ºs e 3.ºs
que haem de se fazer e haem de
fazer e L.º e L.º e L.º e L.º e L.º
que haem de se fazer e haem de
fazer e L.º e L.º e L.º e L.º e L.º
que haem de se fazer e haem de

Puerto Rico, 27 de Agosto de 1888.

Gabriel Rodolfo
Estado

Estado do Rio Grande do Sul, Districto
Municipal, e qual vive em companhia
della, e juntamente por esta for
ma heem por facto declarando de
sua vida. E que por esta forma em
que heem de se declarar e declarar
que a vida e a vida e a vida

Justifica-se que juntamente com a vida
della, e juntamente por esta for
ma heem por facto declarando de
sua vida. E que por esta forma em
que heem de se declarar e declarar
que a vida e a vida e a vida
que haem de se fazer e haem de
fazer e L.º e L.º e L.º e L.º e L.º
que haem de se fazer e haem de

Gabriel Rodolfo
Estado

8
8
Testado. Proveniências bastante que fez
Eduardo de Castro Menezes, como abaixo
se vê. Sobito quanto este virou,
que no, Anno de Nascimento de Jesus
Cristo de mil oitocentos
e setenta e nove, aos vinte e nove de
Abril, em Bindanwibangabo, neste
Castro, Congaçu como outorgante
Eduardo de Castro Menezes, Juiz de
Residência desta, Monheide & Min,
donde. E disse, perante as testemu-
nhas no fim apregoadas, que no-
meu e Castela de bastante pro-
prietor de São João Marcondes de
Mauze Pomin, e' quem confer
Amplios e ilimitados poderes para
o fim especial de representação no
tribunal a' seu e procto por fal-
cunento e sua mulher, podendo tam-
bem representação como tutor nato
e seu filho menor e para isto po-
derá tudo reger, prestar juramento,
dar e receber Quitações, fazer declara-
ções, appellar, e acompanhar o feito
a' superior instância, Substituir

En. Instr. 23 vers.

Pin⁹. 2 / April 1079.



14-10-1914

Gabriel Faderoll

Clemente Allen Tex. 1890

Leaves of Mahoe - *Artocarpus*

12/000 Mem estante por duas mil reis

Mem por de Camareiros de Sella regadas

12/000 por Cade mil reis

10/000 Mem Saltes de folha por du mil reis

10/000 Mem Memorias por livro por du mil reis

Mem treze de Logica e logica de rego
5/000 por Camareiros mil reis

5/000 Mem Camareiros por quinhentos mil reis

Mem Memorias de Camareiros por du
15/000 to. Camareiros mil reis

Mem Relogio de parada com carga por
30/000 trinta mil reis como Lake

Mem Memorias de Relogio por cinco
5/000 mil reis como Camareiros Lake

40/000 Mem Livro por quinhentos mil reis

Mem

Mem Memorias por Camareiros Caffee Camareiros
de Capote, balança e Mem por de
duas Memorias por sessenta mil reis

10/000

Memorias

Mem Postas de Camareiros Camareiros a du
trinta mil reis, Camareiros Camareiros
equivalente mil reis

10/000

Mem Posta Relogio de Camareiros por
trinta mil reis

30/000

Mem Camareiros Chita por Camareiros mil
reis como Camareiros Lake

20/000

Mem Camareiros Camareiros a trinta
mil reis, Camareiros e Sessenta mil reis

10/000

Mem Camareiros de Camareiros a trinta mil reis
Cento e Sessenta mil reis

10/000

Mem Camareiros Camareiros Camareiros mil
reis, Camareiros e trinta mil reis

20/000

Mem Camareiros Camareiros a du mil reis, Sessenta

Before to Semesta and her

Charming

Kristina ida de treinta e seis annos

2000 pour Paris contre de Enis

2. uniform over the entire surface of the body.

Vide Roman, p. 11. Cont. 1. 1861.

Center sent him some Sake 1844/45

Bedrinke, per un Canto. detto Com.

To send this same Paper 1800 feet

el Arciso, estado de Teguato Nuevo por

New Comb. 1881. *Centropomus* *undulatus* L. Boopis

Romano, idade de cinquenta annos

Vicente, And. L. Vincente

Maria Luisa, i Suda de gran...

Pitta, C. dade L. trenta annos.

Maria, idade de Cezarmento semens
500000 por Cito Canto mil Reis como Sabre

Maria Luisa, d. idade de Caze
500000 semens, filha, por Cito Canto mil Reis

Maria Gabriella, d. idade de semens
500000 filha, por quinhentos mil Reis

Jose' Camillo, idade de Cito an
500000 semens, filha, por semens Canto mil Reis

Américo, engrunna filha de semens,
500000 semens semens, Cito Cito semens mil Reis

Antônio engrunna, de semens semens de
idade filha de semens

Angela, idade de Cezarmento sem
500000 semens, por Cito Canto mil Reis

Jonacio d. idade de semens, filha, por
500000 semens Canto mil Reis como Sabre

João, engrunna, filha por Cito mil Reis

13
Generosa engrunna filha de semens
por Cito Canto mil Reis 500000

Generosa engrunna filha de semens
por Cito Canto mil Reis 500000

Leopoldina idade de
Cito sem Canto de Reis 500000

David idade de Cito semens
por sem Canto mil Reis 500000

Lucia engrunna filha de Leopoldina
por Cito Canto mil Reis 500000

Syrcia filha de Américo semens
idade de Cito semens, quinhentos mil Reis 500000

Ante Sine
Uma semens de Cito semens por
quinhentos Canto de Reis 500000

Quatro Canto de Cito semens por
quinhentos Canto mil Reis, sem Canto
Canto mil Reis 500000

Alcor Langos de Sengallas a com mil
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis a com mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Os Langos de Sengallas a com mil
Reis, com cento e mil Reis, com cento e
Mopos Reis, com cento e mil Reis

Quinta Algumim de terras em Capim
e a Cinquenta mil Reis e Algumim
e Dezenove mil Contos e quinhentos mil Reis

Quinta Algumim de terras em pasto
e Quinta de mil Reis e Algumim
e Dezenove mil Contos e Cinquenta mil Reis

Quinta Algumim de terras em montes
e Quinhentos e Capim e a Cinquenta
e Dezenove mil Reis e Algumim, tres contos de Reis

Contos e Dezenove mil Reis Algumim de
terras, Cinquenta mil Reis de Pasto e a
terceira mil Reis e Algumim, Dezenove
mil Contos e Cinquenta mil Reis e
Governo

Para o levantamento da fazenda de
terras concluido a desconfiança de todos
os Reis, por serem os Reis a
que se deu o nome Algumim de terras
e de terras de mil Reis e de terras de
algumim, e de terras de mil Reis, e de
terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis

15
terras em que se diz que se deu o nome
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis

Gabriel de Almeida
João de Almeida
João de Almeida
João de Almeida

Para
dezenove mil Contos e quinhentos mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis

Para
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis

Gabriel de Almeida
Para

Para
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis
e de terras de mil Reis e de terras de mil Reis

Thomas Coleman,

De vander omme de tyfteen alomst
Gouda Pothoven

Le Comte de Saxe, Comte de Saxe
1000 pour son, Comte de Saxe

Declaramos que os Commisarios
Romano e Almeida e Pinheiro, agoran
tem o pagamento dos seus serviços com
forço de lei. Declaramos que quanto ao
pedido de Paulo de Albuquerque, de dois
contos e meio, foi contrahida em tem
po em que Paulo Maria de Almeida
Romero, mas que a obrigação existia
to foi assumida posteriormente a
seu fallecimento, agora sendo de
seu Co. Mortuo para o pagamento de seu
credito no passivo de presente
inventario. O mesmo se verifica em
relação ao credito de Romão e Al-
meida e Pinheiro que sendo pelo pre-
sente, mas que esse seu credito
foi com o passivo; por que Romão
e Almeida e Almeida foram obrigados em
tempo de seu pagamento sendo a ob-
gação de seus contos e meio de Paulo de
Albuquerque, assumida a morte de Almeida
mas sendo sido contrahida em época
em que existia (Declaramos mais)

[illegible]

Gabriel Radoval
gros et acides de est. Première

Ao Sacristão da Igreja de Nossa Senhora
 e aluguer de tácher 20/000
 Anos e o porte de supor
 José de Carlos Alves

Somma - 688000
908000
 1588000



De Caza de Vento Judica 76
 Dispoza feita com o Tunal
 de S. Gabriel de S. Pedro de Costa

20 th de lina com vellos	160	32000
20 th para 1 Camo		12000
2 Camo de bradica de mital		1000
1 1/2 de Cadica de mital		300
Importa de lina de mital		160
20 th de lina de mital		6600
20 th de lina de mital		1000
3 Camo de mital de mital		4500
20 th de lina de mital		300
1 1/2 de lina de mital		400
20 th de lina de mital		9000
20 th de lina de mital		2600
1 Camo de lina de mital		100
20 th de lina de mital		11500
1 1/2 de lina de mital		5500
1 Camo de lina de mital		2000
1 1/2 de lina de mital		1500
Somma	86	90700

Pindamonhangaba 20 de Novembro de 78



[illegible]

Pindamonogaba, 24 de Maio de 1878

Gabriel Rodonchetti

"En su misma carta de despacho suplico
que me llamasen en el momento de
su salida para despedirme de ella
y de los señores de su casa como es
de uso."

[illegible]

Charles Francis Johnson

alguma coisa a fazer sobre isto
 para que se defina o seu direito de
 liberdade de portella: sendo por isso
 cumprido a ordem do juiz, pelo
 presidente de instantanea foi de
 requerido, que se dispusesse para pa-
 gamento da despesa de seu constituto
 inte e para pagamento da divida,
 os nomes e valores, visto como defun-
 ciado, e como de tempo, e con-
 pto quando se tratava de municipalidade
 de bens e rendas, em Capangas, atten-
 to a sua idade, de quem se deu o
 pagamento e se deu. E sobre o mesmo
 se deu o seu presidente de quem se deu o
 visto e se deu o seu presidente de quem
 se deu o visto e se deu o seu presidente
 de quem se deu o visto e se deu o seu presidente

Gabriel Rodolfo
 juiz de direito de 1.ª Instancia

21
 Auto Official de Registro de Comercio
 Livro de Registro de 16 de Junho de 1888

O Off. de Registro

Claudio de Moraes de Almeida

N.º 88.

Pag. 10 de Rodolfo.

Apontado no dia 16 de Junho de 1888 das
 12 às 6.

Reg. no L.º 3.º n.º 25 - pag. 3. Visto
 da 16 de Junho de 1888.

O Off. de Registro M. de Moraes

Reg.	5,000
Ind.	5,000
Ref.	4,000
Tote	14,000
	8,400

and
 [Decorative wavy line]

[Decorative flourish]
 Extract

Respondent — [illegible]

Demise — [illegible]

Confession — [illegible]

Name of [illegible] — [illegible]

[illegible] — [illegible]
 [illegible] [illegible]
 [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

Date of [illegible] — [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]



Jonathan

Thomomys talpae Say, *Proc. Acad. Nat. Sci. Philad.* 1823, p. 102, pl. 1, fig. 1.
collected at Independence, Kansas.

A green 200 Reis postage stamp is affixed to the letter. The stamp features a central emblem, possibly a coat of arms or a religious figure, and the word "REIS" is printed at the bottom. The stamp is placed over the handwritten text, partially obscuring it.

Francisco Xavier Lino, Secretário da Collecção da
Cidade de Indaunha

Carteira, que contém o livro de matricula dos filhos
de matriculas e de matriculas de matriculas
das filhas por Eduardo da Costa Moraes dos seguintes
filhos de: Antonio, prete, matriculado em 18 de Agosto de
1872, nascido em 25 de Dezembro de 1871, filho de Maria, ma-
triculada com o n.º 876 e 18 da relação — João, prete, matricu-
lado em 11 de Fevereiro de 1872, nascido em 25 de Dezembro
de 1872, filho de Angela, matriculada com o n.º 875 e 18
da relação — Ezequiel, prete, matriculado em 22 de Ago-
sto de 1874, nascido em 15 de Junho de 1874, filho de Maria, ma-
triculada com o n.º 876 e 18 da relação — Lúcio, prete
matriculado em 3 de Maio de 1875, nascido em 8 de Agosto
de 1875, filho de Leopoldina matriculada com o n.º 876 e 2 da
relação — Severino, prete, matriculado em 2 de Maio de 1875
nascido em 24 de Fevereiro de 1875, filho de Angela, matricu-
lada com o n.º 875 e 18 da relação — Severino, prete, ge-
meo com a irmã de Lúcio, matriculado em 3 de Maio de 1875, nas-
cido em 24 de Fevereiro de 1875, filho de Angela, matriculada
com o n.º 875 e 18 da relação — Teodoro, prete, matriculado
em 2 de Maio de 1875, nascido em 5 de Maio de 1875, nascido em
2 de Outubro de 1875, filho de Lúcia matriculada com o n.º 877 e
18 da relação — Victoriano, prete, matriculado em 5 de Junho
de 1877, nascido em 25 de Março de 1877, nascido em 4 de Maio
de 1877, filho de Angela, n.º 875 e 18 da relação — Antonio,
matriculado em 9 de Março de 1877, nascido em 20 de Setembro
de 1878, filho de Maria matriculada com o n.º 875 e 18 da
relação. Deferido a respeito da que em 1.ª Collecção da Collecção
de Indaunha 11 de Junho de 1879. Do Francisco Xavier Lino
Secretário que a escreve e assina.

Indaunha 2.850
Dito — 2.000
Total 2.850

Francisco

Indaunha 2.850



João Manoel Tiago Sales, Escrivão da Collectoria
desta cidade de São Paulo

Carta que se refere a uma das arribas e mais
dona, ha arribas de outros arribas e de outros
conta a arribas e fute em data de 26 de janeiro
de 1875 pelo Sr. Eduardo da Costa Almeida de
suas arribas e fute, fute de 14 annos, fute, com
tambem na Tella da Terra de S. Paulo, por meio
de Bahia, com o n.º 8828 da matricula geral e 25
da subm. O fute e fute que em fute fute
na de São Paulo e fute de fute de 1877. Eu
João Manoel Tiago Sales Escriv. que a arribas e fute
reprogr

João Manoel Tiago Sales

Emolumentos — 1000

Sello	200	com	1100
com	1200	fo	1877
Tiago Sales	1000	com	1877



200
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200

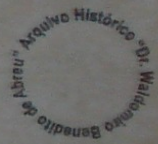
201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300

301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400

401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500

501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600

601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627
 628
 629
 630
 631
 632
 633
 634
 635
 636
 637
 638
 639
 640
 641
 642
 643
 644
 645
 646
 647
 648
 649
 650
 651
 652
 653
 654
 655
 656
 657
 658
 659
 660
 661
 662
 663
 664
 665
 666
 667
 668
 669
 670
 671
 672
 673
 674
 675
 676
 677
 678
 679
 680
 681
 682
 683
 684
 685
 686
 687
 688
 689
 690
 691
 692
 693
 694
 695
 696
 697
 698
 699
 700



Gabriel Rossetti
Alfredo d'Almeida
Benito Carlos Luis Cortes

Ante de Partilha

Como de presente inventaria pela
 forma que se O Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
 que se este Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
 Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
 Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

Calculo e Argomento

Richard Cote Jr. e Santiago, se
portarem todos os seus Censurados e
Maliciados, seu presente inventa-
rio, sua garantia de setenta Contos
e seis Contos e noventa e tres mil Reis 76343/1000

53390/1932 data cento e trinta e nove Reis

Acharnos que decididos esta gran-
tia em termos partes seguintes, Rinha
Atreva P. Menezes de Rinha Cabeça
de Cayal e de anda da Gorta e Man-
de, e Garantia de Rinha Rito Can-
tos grandes Cantos e Ritorata Rito

25.484/1932 Rito Cantos e Sessenta e Nove Reis

Acharnos importantes e legitimas
para terra de Menezes e Manuel, sua
garantia de Rinha Rito Cantos grandes
Cantos e Ritorata Rito Rito Cantos e

25.484/1932 Sessenta e Nove Reis como Dado

E por esta forma humada Rito Ju-
ri e partituras, esta Cabeça e Organi-
to feito e concluido, para com o am-
solidade de Menezes e de proceder a par-
tilha de que foi esta terra. E o Gado
de e charcos P. e de anda da as con-
das e os seus

Gabriel Rodolfo

Alfredo de Almeida

Mons. Rito Carlos Rito Cantos

Documento feito no Cabeça

de Casal e de anda da Gorta e Man-
de, sua Menezes sua importância
de Rinha Rito Cantos grandes Cantos
e Ritorata Rito Rito Cantos e Sessen-
ta e Nove Reis como Dado

25.484/1932

Menezes e Sessenta e Nove Reis

Rito Cantos e Sessenta e Nove Reis como Dado

25.484/1932

Menezes e Sessenta e Nove Reis

Sa, por Rito Cantos e Sessenta e Nove Reis

25.484/1932

Menezes e Sessenta e Nove Reis

Rito Cantos e Sessenta e Nove Reis como Dado

25.484/1932

Menezes e Sessenta e Nove Reis

Rito Cantos e Sessenta e Nove Reis como Dado

25.484/1932

Menezes e Sessenta e Nove Reis

por Rito Cantos e Sessenta e Nove Reis

25.484/1932

Menezes e Sessenta e Nove Reis

sa, por Rito Cantos e Sessenta e Nove Reis

25.484/1932

Menezes e Sessenta e Nove Reis

Quarta reserva José Camillo
20000 por 10000 Contos mil Reis

Quarta reserva de engenho
150000 e 100000, Contos e Cinqüenta mil Reis

Quarta reserva e Angola, por
200000 mil Contos mil Reis como Salvo

Quarta reserva Ignacia, por
200000 mil Contos mil Reis como Salvo

Quarta reserva de engenho
100000 João, como mil Reis como Salvo

Quarta reserva de engenho
200000 Generosa, Cinqüenta mil Reis

Quarta reserva de engenho
200000 Generosa, Cinqüenta mil Reis

Quarta reserva de 100000 Ignacia
200000 mil, por quinhentos mil Reis

Quarta reserva de Canella preta

preta por 100000 mil Reis 100000

Quarta reserva de engenho, de 100000
200000, por 100000 mil Reis como Salvo 100000

Quarta reserva de engenho
mil por, de 100000 mil Reis como Salvo 100000

Quarta reserva de engenho de 100000
por 100000 mil Reis como Salvo 100000

Quarta reserva de engenho de 100000
mil Reis como Salvo 100000

Quarta reserva de engenho de 100000
por 100000 mil Reis como Salvo 100000

Quarta reserva de engenho de 100000
por 100000 mil Reis como Salvo 100000

X. Wanna de Alguns de terras
300000 em Capangas, por seis centos mil reis

Wanna de Porto de Alguns, por
500000 quinhentos e quarenta mil reis

Wanna de Porto de Alguns de terras
300000 por trinta mil reis

Wanna de Porto de Alguns, por du
200000 gentes mil reis como sabe

Wanna de Porto de Alguns de terras,
100000 por cento e sessenta mil reis

Wanna de Porto de Alguns de terras, por
100000 cento e sessenta mil reis

Wanna de Porto de Alguns de terras, por
200000 duzentos e cinquenta mil reis

Wanna de Porto de Alguns, por du
100000 cento mil reis como sabe

3/1000. Wanna de Porto de Alguns, por tres mil reis

Wanna de Porto de Alguns, por du
em mil reis como sabe 50000

Wanna de Porto de Alguns, a trinta mil
reis, cento e cinquenta mil reis 120000

Wanna de Porto de Alguns a quarenta
mil reis, trinta mil reis 30000

Wanna de Porto de Alguns, por trinta
ta mil reis como sabe 30000

Wanna de Porto de Alguns de terras, por
cento e cinquenta mil reis 150000

Wanna de Porto de Alguns de terras,
por cinco mil reis como sabe 50000

Wanna de Porto de Alguns de terras,
por cento mil reis como sabe 100000

Wanna de Porto de Alguns, por quarenta
ta e cento mil reis como sabe 40000

Wanna de Porto de Alguns de terras, por cento

14/000 Casa sul Rio como homenagem a S. A.

Maria Maria para de Camacho, para

12/000 Casa sul Rio como S. A.

10/000 Maria José Bahia, para do sul Rio

10/000 Maria Maria Almeida, para do sul Rio

Maria Maria de Aguiar, para

50/000 Cinquenta mil Reis como S. A.

Maria Maria Pereira, para grêmio

50/000 Ter mil Reis como S. A.

Maria Maria Magalhães de S.

150/000 Terceiro Cento, Cinquenta mil Reis

Maria Maria Eulógia de Jesus, para

30/000 Trinta mil Reis como S. A.

Maria Maria Margarida de S.

5/000 para Casa mil Reis como S. A.

Maria Maria de S. para grêmio

Maria Maria como homenagem a S. A. 40/000

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria de S. para Casa, para

Maria de S. como S. A. 30/000

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para 10/000/180

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para 20/000/180

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para 10/000

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Maria Maria de S. para Casa, para

Benedito Carlos de la Cruz

Prossimamente finite de minor.

Capit. De San. Legitim. Matrim.
De Importancia De Nido. De Contes
De Contes a Contes. De Contes a Contes.

U\$ suria para seu pagamento, a ter
na Po Lector, por Tadeo Cantor, sobre

12.950 *Forsteria adpressata* Small Reiz

Agencia de S. L. C. - Comenta

West River. Common. I saw

Uso para o Café com Leite, para as
Pessoas habituadas, Regenera o estomago

Centos No. 1000, 1000, 1000

[illegible]

De Heren van den Raad van State

Il s'agit en outre d'un grand nombre de
de toutes les espèces de poissons, d'insectes

De Penn. Courts - Disputes West Coast

Manuel sem parte da casa de moradia
da fadenda, Aguentia C. C. C. C. C.
sem C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

2.920/1898 adossenta. sem C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.
2.920/1898 sem C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Gabriel adossenta
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.
2.920/1898 sem C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

Manuel adossenta C. C. C. C. C.
por C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.

2000

40

Jan

Just Love

Carli

2

200

200

Comme on aime à tenir ses inventaires,
 et spécialement ceux à petite échelle ou in-
 time ou après les attendir. Prind-15 de
 Julio de 1849. D. Comor gaul,

Jacinto Comor

L. J. T.

La Commission Comor de l'Etat, sous la
 direction des autres pour l'Etat de 1849
 par Comor de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 Comor de l'Etat de l'Etat de l'Etat

Les Comor de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat

Sellador e proprietario de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat

J. Montalvo

Nota

La Commission Comor de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat

La Commission Comor de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat

La Commission Comor de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat



La Commission Comor de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat



La Commission Comor de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat
 de l'Etat de l'Etat de l'Etat de l'Etat

Stamm und die Geschichte der Familie der Apolloniden
aus dem Jahr 1790

Visto e lido. Valgo por um bote a as, por
bilhões de fols para que produzam mais
offeitos, e muitos que se em pouco
hão de hucar, como rillas, e ces-
sam, vales d'elles de o fôr, pagar
a em das em proporcão
Pinelam ou bar, ob, 18 de julho de 1849
por João de Moraes e Rodolfo
Lata

[illegible][illegible]

Guernsey, England, Nov. 21, 1849

J. Montiel

Date _____

2000 La ciudad de Cádiz de España por entrega a los señores del Gobierno.

Conteúdo que interessa a sua honra e
do inventariante e do Sr. Comendador
do qual se fez uma cópia para o Sr. Comendador
do Sr. Comendador do Sr. Comendador

Candido e Namorado de Adelaide

Vou ao Sr. Custador da Prov. Paulista
de Curitiba de 1894. Advogado de A. P. J.

Candido e Namorado de Adelaide
Curitiba.

Transporte 3197 400

Los Leones de la Cruz una
 Cruz 2 10 000
 Muro 5 000
 Puercos 5 000
 Muro de la Cruz 21 000
 La Cruz 4 000

837 200

4064 600

Sancti Spiritus, 23 de Julio de 1879

o Cont.

Benedicto Gomez de Araya.

- Aprens -

Los siete dias de Abril de 1880, aprens
 a estos os autos de Pedro de Alvará de
 Eduardo de Santa Clara, como adelante se
 ve. En Juergues Loria, Escrivá de la Plaza,
 escribiendo a amigos.

Juergues Loria

Sancti Spiritus

Los siete dias de Julio de 1880, aprens
 a estos autos de Pedro de Alvará de
 Eduardo de Santa Clara, como adelante se
 ve. En Juergues Loria, Escrivá de la Plaza,
 escribiendo a amigos.

Juergues Loria

Edição - L. do. Juiz de Orphãos -

J. Rigo e D.º Curador Geral de Orphãos. Pen-
dencia de 1870.

Estimado Sr. Juiz

Dez. Eduardo da Costa Almeida, do arado, residente neste munici-
pio, para si e seus titor de ses unice filhos Almeida da
Costa Almeida, orphão por fallecimento de sua madre D.
Anna Reginal de Toledo Costa, que por vir de elle supplicante
as fazendas de Piracema e a chamada Fazenda Velha, agiota
de capia e esta de curas, ambas ritos muito desconfiados, mas
quase e consolamias e mesmo ses filhos anseios de Almeida,
accuteu que, para suste e manutencas da casa
e capias assistentes alli, e por isto dos seus filhos
as orphãos, por isso e supplicante obter um supple-
tino hypothecario em algum dos estabelecimentos
bancarios de poiz. E para isto, visto as fazendas an-
ciomadas pertencerem tambem as orphãos, como consta
de inventario dos bens de ses caral, o que se poro
de por fallecimento de reporda sua madre, por
cisa de e supplicante de autorisacão desta juizo,
nem requerer a D.º. que - orphão e D.º. Curador
Geral - haja de conceder a necessaria autorisacão,
na forma de Direito.

O supplicante julga-se em condicão de poder obt-
a prolede consentimento para e contra o que quer
realizar. Por isso mesmo tem o allegar que e or-
phão e ses fi.º unice, por consequente em tempo e
exclusivamente ses orphãos titor garantido adquire
e supplicante, Adem mais, tem por si e ses
paracts, que se ve de garantia e boa aplicacão
de qualque adquiretamente que se de para que
bunificios e lucros, e que e autorizado e

Sindamonhangaba 11 de Junho
1890

Bento Monteiro,

Patoz

La stessa data sopra archi retti, auto.
di Giorgio Lione, Vicario ecclesi.

Catipina e dove si hanno intimas
e represente e Doutor Carlos de Sauf.
Pois - juntei os furos de Pinho com
to e movente.

Chas. de Coghane,

Georgeanna Lorenza

See also notes before colls.

Ans^a, 17 de Junho de 1855.

Robert J. Brown

Pms. 17
 Jan. 1850
 J. L.

Não se Contador do juízo.

Nov 17 de Julio de 1880.

John J. Lutz

Leustas

As Escrições seguintes no. 9.º 6.000

Int. e aut., 3 3000

Int. e out., 5 1.000

June 2 1860

Sutton 220 103200

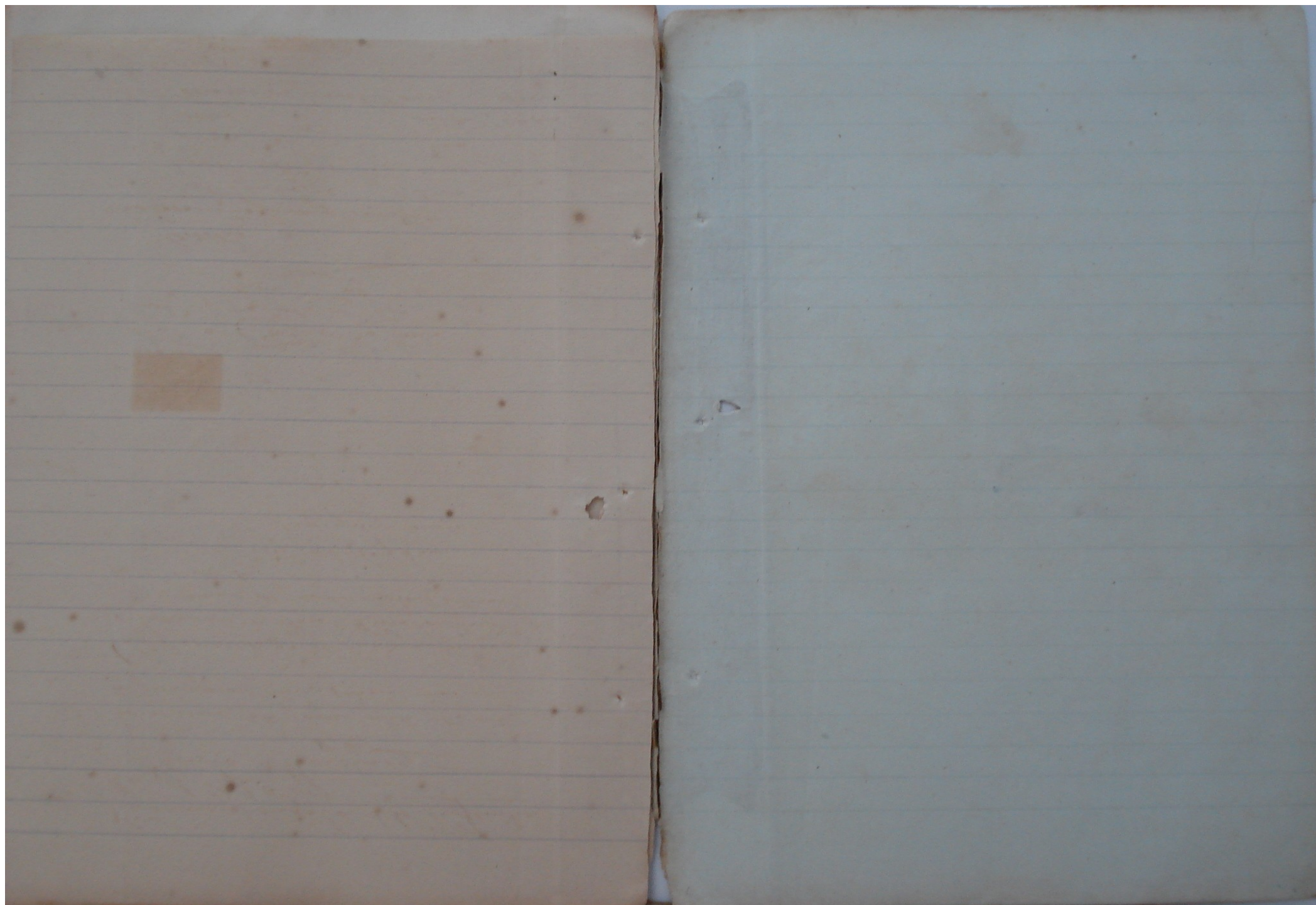
No. 1. Curador General - Recp. 4900

Sotto pago 3.200

to agent. Lyon

Brasão de 17 de Junho de 1890. 17 por 17

about. Montano & Olvera. 11/20/00



121
República do Brazil



1890

Pedro de Araújo

Luiz de Albuquerque

Eduardo do Costa Menezes

Regente

O ESCRIVÃO de Albuquerque

J. de A.

AUTUAÇÃO

ANNO DO NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO DE MIL

e oito centos e noventa e seis aos vinte e seis dias

do mez de Maio do dito anno n'esta cidade de Curitiba

atouzada, em cartorio, autuado a petição que

reque. E para constar lavra este termo

Eu Jeronymo de Souza, Escrivão de Albuquerque

assino

201
Damos por Dr. Juiz de Orphanos
h. Apparece-se ao autor de inventario
e Melitoa concluzo. Rio de Janeiro
ha. 22 de Abril de 1890. Cau. S. R. R. e.

Diz Eduardo de Costa e Silva, Advogado, residente nesta cidade,
cópia, que possuindo uma fazenda de café, contigua a uma
outra de cultura de cana, ambas situadas no bairro de
Piranguinho, nesta municipalidade tambem, para melhor
sua lavoura precisa obter uma suppletiva no Banco
dos Estados Unidos, realisando sobre um contracto de supple-
tação de 40:000 francos. Mas auctoriza que o supple-
tação para fazer um contracto preciso de metragem de esta
guiza, visto como seu filho menor - Eduardo, a cargo
suos das ditas fazendas, por ter herdado de sua filha
mãe D. Anna Lygabel de Velho Costa, e, para validade
de contracto, e indispensavel a intervenção do juiz
de orphanos.

Não facha duvida que o contracto apresentado para
cópia em te os menores, que o filho unico de supple-
tação, e os seus herdeiros, reunidos, pois, em
seus unicos bens que possuem o supple. com a
conseguição com os trabalhos. Além disso o mesmo
nos tem copias na fazenda de café, e para com-
pletar a melhoramento destas benfiteiras para
memoria uma suppletiva que o supple. mais
poderia obter um contracto de credito
real. Tambem o supple. precisa conduzir, de uma
garantia dos interesses de seu filho menor, e assim
de en di da de di cação no trabalho, e habitar a casa
unicos, e em consequencia de grande pobreza que
h. e. não se pode mais por certo.

Este facto, julga o supple. que não se pode
razoavelmente negar os meios de melhoramento

a sua honra, garantindo o futuro de sua única
filha por quem exclusivamente trabalhava. Depois,
por tanto, a N. S. que, ouvido o Dr. Cusador Geral,
que ^{de} tudo pode facilmente se informar, haja de
autorizar o contrato até 40 contos, ou aquelles
que se poder alcançarem, no Banco dos Estados Uni-
dos do Brazil, podendo o supp. garantir o empréstimo
que obtiver, dando em hypotheca os immeis-
aveles fazendas - de café, de Piracema, e a fazenda
Ninho, que foram avaliadas e particularizadas, no inventa-
rio de sua finca da mulher D. Maria Izabel de Toledo
Costa, cabendo, no particular, ao supp. e sua única
filha, ainda menor, elleas, como desta guisa consta.
Por via de justiça.

Requer que, quanto aos autos de in-
ventário da finca da mulher do supp.,
e ouvido o Dr. Cusador Geral, haja
de se fazer, como foi de direito.

Ex. Re. Elle.

Piedra m. 22 de Abril de 1830.

Edm. de Sousa e Sousa, etc.



2
Haver
Em vinte dois de Abril de 1830, for-
am estes autos comfuz, ajuiz de Apham,
do Estado Montino de Santa Rina. La
João de Sousa, Secundo de Apham, es-
crevi
(Recbi hoje 29)

Com o pare-
cer do Lr. Dr. Cusador Ge-
ral, subão o autor sellado
e preparado ao Meritissimo
mo Lr. Dr. Juez de Direito.

Piedra m. 29 de
Abril de 1830.

Case J. Sousa e.

Nota

Em principio de Maio de 1830 recbi em
contos estes autos, que foram por mim
remittidos, por intermedio do official de-
da, no mesmo dia de comfuz. Em juiz
mo Lr. Secundo de Apham, escrevi
Nota

Em principio de Maio de 1830, for-
am estes autos, com nota ao Dr. Cusador Geral
de Apham. Em Joao de Sousa, Secundo
de Apham, escrevi

Nota

Nota

Na mesma data supra recbi estes autos,
em Joao de Sousa, Secundo de Apham,
escrevi

União do Juiz de Apurim, Dignissimo
de um processo.

Sendo feito estes autos com vista ao Juiz
do Juiz de Apurim, Sr. João Martins
de Funcha Chagas, por este foi declarado
não ser mais Juiz de Apurim, e na-
da constando em cartório, fizes estes
autos conforme a V. S. que decidia
como foi de direito.

Pindamonhangaba, 1 de Maio de 1890

Obsessão de Apurim,

João Martins
Juiz

Em seguida fizes estes autos conforme
ao Juiz de Apurim, Dignissimo em ex-
celsa, Sr. Bento Montenegro da Silva, Juiz
de Juiz de Apurim, Dignissimo em ex-
celsa.

C. P.

Abra-se nova vista ao Juiz do Juiz do
mundo por este Juiz. Pindamonhangaba, 5 de Maio
de 1890

Bento Montenegro

Chato

Na mesma data supra recbi estes au-
tos. Em Juiz de Apurim, Dignissimo em ex-
celsa.

Luiz

Por este de Juiz de 1890 fizes
estes autos com vista ao Juiz do Juiz
do Juiz de Apurim. Em Juiz de Apurim,
Dignissimo em ex-
celsa.

Montenegro

Considerando que além da conduta
irreprehensível sempre attribuída ao
peticionário, assiste-lhe a qualidade de
pai de meus Menores, condições estas
que só por si bastaria para a
por os bens do mesmo à sabedoria de
juizes, sem de parecer que deve ser
concedida a licença necessária, para
que possa o peticionário dar em hy-
potheca a sua fazenda na forma
requerida.

O Meritíssimo Juiz, entretanto, por a
o que fulgor mais acurado além
dos interesses do menor.

Pindamonhangaba, 9 de Maio de 1890

O Curador Geral

Dr. João de Deus Moreira

Luiz

Na mesma data supra recbi estes
autos. Em Juiz de Apurim, Dignissimo em ex-
celsa.

Luiz

Em seguida fizes estes autos conforme
ao Juiz de Apurim, Dignissimo em ex-
celsa, Sr. Bento Montenegro da Silva, Juiz
de Juiz de Apurim, Dignissimo em ex-
celsa. Tratando-se de bens sobre
bens de bens na importância de
25.230.359. sejam os autos, se-
pro de selados, presentes o Juiz
Juiz de Juiz de Apurim, Dignissimo em ex-
celsa. Pindamonhangaba, 12 de Maio de 1890
Bento Montenegro

Datos

Em 20 de Maio de 1880, recbi, em cartão,
estes autos. Eu Jeronymo Pereira, Escrivão
de Apêlhos, etc.

Culpe-se Lacer intimado e requerente
para sellar os autos, do Juiz Lacer sciem-
te. Pm. do Juiz do Conselho mil oitenta
e noventa.

Observações de Apêlhos,

Jeronymo Pereira

300 Vão estes autos para elle, de quatro folhas,
sendo uma em branco.

Pm. a quatro de Maio de 1880.

Observações de Lacer

(600) Pm. 14 de Maio de
1880. Apêlhos J. Lacer

Pm. 14 de Maio de
1880. Apêlhos J. Lacer

Nome

Em quatro de Maio de mil oitenta e noventa,
em cartão, face estes autos
conclusos, ao Apêlhos Juiz de Direito da
Comarca de Antares de Antares. Eu
Jeronymo Pereira, Escrivão de Apêlhos, etc.

Nome

Preparados, e sellados conclusos.

Pm. em hangar, 16 de Maio

de 1880. Antares de Antares

Dados

Em 20 de Maio de mil oitenta e noventa,
em cartão, recbi estes autos. Eu

Em Juiz de Direito, Escrivão de Apêlhos, etc.

Nome

Em segunda fase estes autos conclusos, ao
Juiz de Apêlhos, supletivo em species,
do Juiz de Direito Antares de Antares. Eu
Jeronymo Pereira, Escrivão de Apêlhos, etc.

Nome

Preparados, de acordo
com art. 3, com bens de
com art. 34, e sellados
frente de dez de eustas,
sendo em 16 de Maio de
1880.

Dados

Dados

Em mesma data supra recbi estes
autos. Eu Jeronymo Pereira, Escrivão de
Apêlhos, etc.

Nome

Em segunda fase estes autos conclusos
ao Juiz de Direito da
Comarca de Antares de Antares. Eu
Jeronymo Pereira, Escrivão
de Apêlhos, etc.

Nome com o preparo - 1880

Dados etc.

Em 20 de Maio de 1880, recbi estes autos
conclusos, ao Juiz de Direito da
Comarca de Antares de Antares. Eu
Jeronymo Pereira, Escrivão de Apêlhos, etc.

este sem mais administradores / Ord. L.º

1.º 88 123 / da fortuna d'aquellas que,

por sua incapacidade / Pessoa e Pôrta

deplorable. Cap. 1.º 222 / não podem

adquirir - a por si, e de qual fortuna

elles são obrigados a apresentar antes

- / Ord. Cat. L.º 4 Tit. 102 princ.º

Dito a dizer que a simples gestão de

bens por via de representantes, não

basta para fundamentar a hypo-

theca. / La Fayette. Direito das Coisas

1176 /

Demais a hypotheca é um principio

de alienação, e, portanto, aquelles que

condemna em uma hypotheca sobre

seus bens, cancelam um direito

real, em virtude do qual o credor hy-

pothecario pode apresentar a sua acção

judicial, na falta de pagamento,

isto he, aucto em qualquer caso em que,

por sentença, se acharem legadamente uma

coisa em tal ordem se pode fazer presen-

ta tal coisa sobre o pignus objecto, por

que / Lei 24 de 1864 art. 2.º 4.º / do pignus

hypothecario quem pode adhear. Ora, tal

adheção por de menor não pode, sem prejuizo

das suas interdições proprias, ouveo com o

promissos hypothecarios, os bens pertencentes

por herança materna - a sua filha, não

obstante, ter sobre como mesmos bens,

a direito real de uso pignus, que lhe

for outorgado por lei / Ord. Cat.

L.º 1.º Tit. 88 D.º 5.º, que consiste a

a uma limitação da propriedade pelo qual
o usufructuario não se goza de uma coisa
ativa, salvo a sua substancia que se do
senhor da propriedade. Leal de Pla-
cha - D.º Civil D.º 607.
tudo a a joia accrescida. Estes fatos re-
querem ex-causa.

Pinda mourogaba, 22 de Maio de 1890.

Antonio de Almeida e Silva

Dito

Na mesma data supra referida, au-
to. En Joaquim Lorena, Secre-
tario

Em segunda fase antes antes concluso,
do Juiz de Appellacao, suppleto em
exercicio Cap. Bento Monteiro
D.º Parnal. En Joaquim Lorena, Es-
creva de Appellacao, Secre-

Dito

Camara de Pinda mourogaba D.º
de Maio de 1890.

Bento Monteiro,

Dito

Na mesma data supra referida, au-
to. En Joaquim Lorena, Secre-

Entretanto não ter encontrado o documento
citado para intermédio de Pinda mourogaba
e de Pinda. Don fi. Pinda mourogaba
Maio de 1890

Joaquim J. Lorena

2
 Contas e do f.º have genericamente
 extensa de contas e represente edu-
 cado de f.º de f.º e o f.º de f.º de f.º
 que ficaram os outros. Contas de f.º de f.º
 que de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º
 de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

Juanes de f.º

Não entre outros f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º
 de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

Oliverio J. de f.º

17 de f.º de f.º

de f.º de f.º de f.º

Não entre ao Contador de f.º de f.º

de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

Oliverio J. de f.º

Contas

As f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

Cont. 1

28000

As f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

Cont. 1

48000

As f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

Cont. 1

500

De f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

3600

De f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

4000

De f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

3

900

De f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

1

6000

De f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

1000

168000

De f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

3200

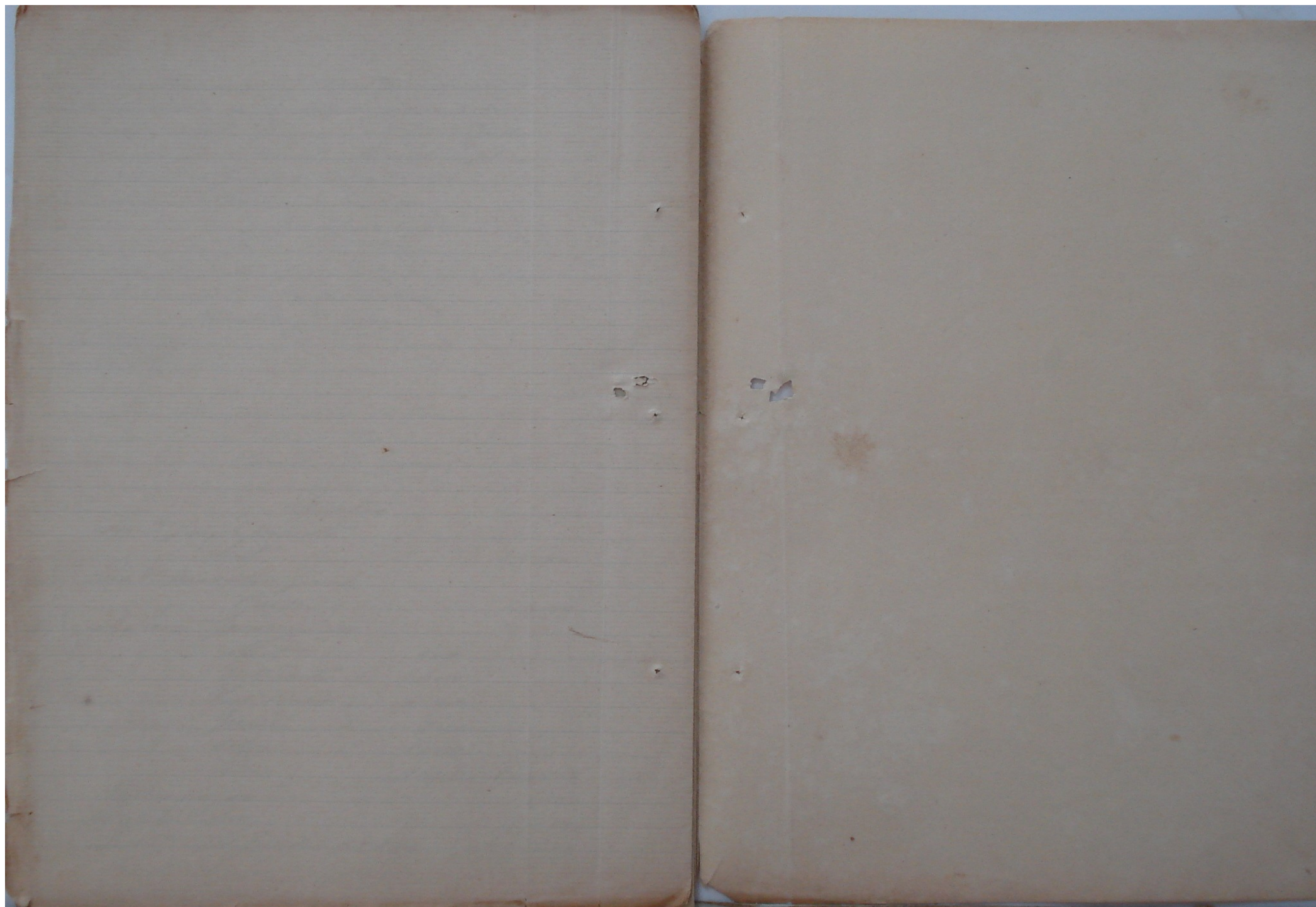
De f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

28000

De f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

348200

De f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º



Juízo de Apelação

Posterior de uma petição de João
Vitorino de alguma natureza e
de uma de forma de alguma
del de Pedro Costa

Primeiro do casamento de
essa senhora Joana Christa de Mel
Costa Costa e de Pedro Costa e de uma de
ta de forma de Pedro Costa e de
uma de Pedro Costa e de uma de
de João Vitorino de alguma
natureza e de uma de Pedro Costa
e de uma de Pedro Costa e de uma de
de Pedro Costa e de uma de Pedro Costa
e de uma de Pedro Costa e de uma de
de Pedro Costa e de uma de Pedro Costa

*Respostas a perguntas de D. Cam
e adn Jor. P. Pinhas e L. Jor.
30 de Maio de 1847*

Geburt Rodenich



C. E. H.

Francis A. Aguirre Miranda

C. A. Apperson.

Feb. 20 - Jan. 10 - 1879

Com. no. 10

Piedmont le 30 de mai de 1879.

your Nephew

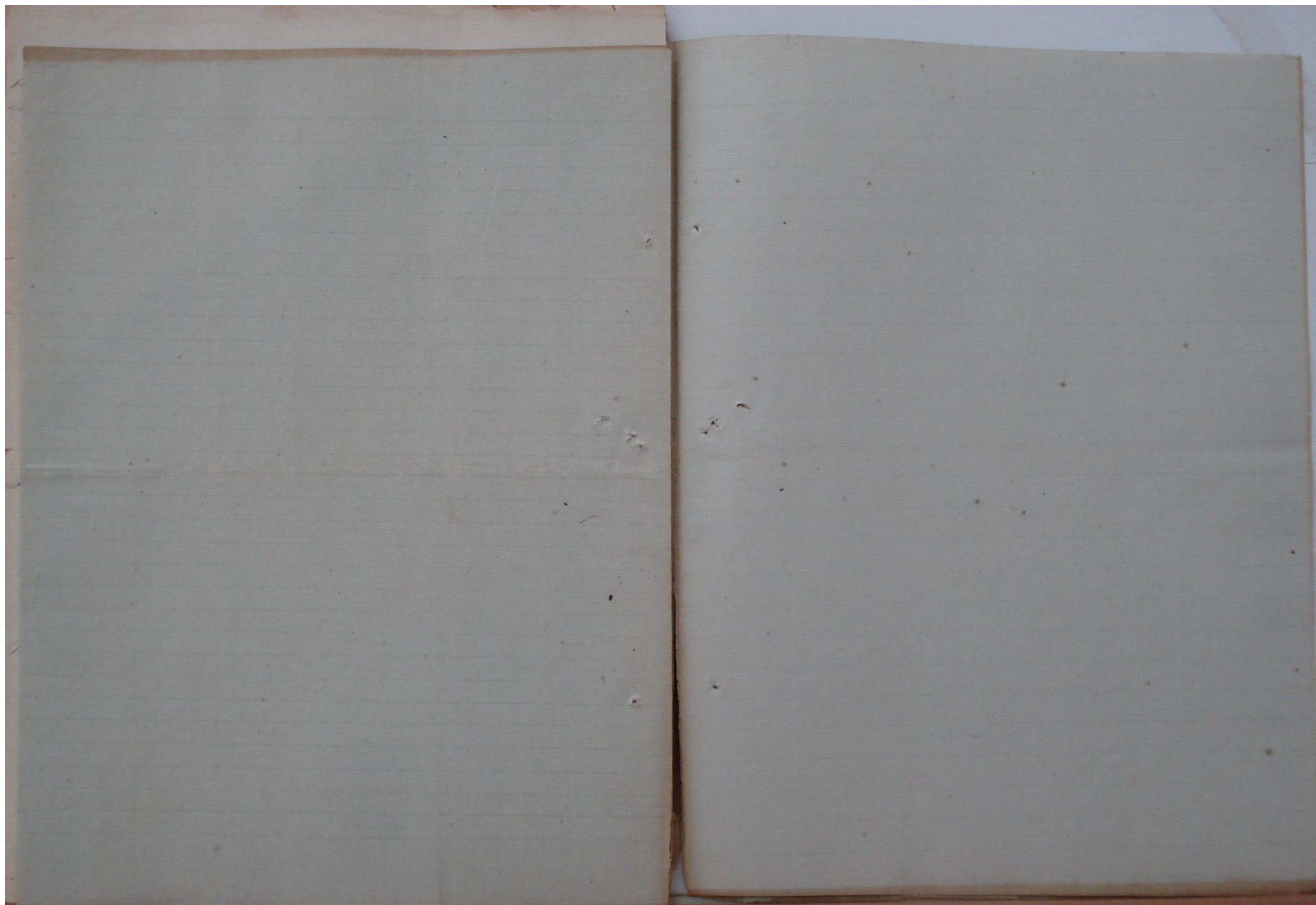
Dear friend, Jay & Ben

\$\$. 240000

1879	Transpacto		151.46
Março 9	5/2 Canais Lombo branco	500	33.00
15	12 Canais de Lombo de Verde		2.00
21	1 Mello - Cam. Secca		38.00
	1 Saco - Lombo de Ligeiro		17.00
	20 Canais - Lombo	240	4.50
	2 Canais - Lombo	1300	2.00
25	5/2 1/2 Canais branco	700	3.96
	5/2 - Aguardente	200	15.40
26	1 Canais de Lombo p. 1/2 M. 3		11.00
28	2 1/2 - Canais	2300	5.00
	700 1/2 - Canais		4.50
	1 Canais - Lombo		1.00
	500 1/2 - Canais de Lombo		2.50
	2 Canais de Lombo	1000	4.00
	1 Canais - Lombo - 1/2 M. 3		3.70
30	1 Canais - Lombo - 1/2 M. 3		2.50
Abil 5	1 1/2 Canais - Lombo		18.00
	1 - Canais - Lombo		2.00
	3 Canais - Lombo	400	1.10
11	1 Canais - Lombo - Lombo		6.00
22	2 Canais de Lombo	2000	4.00
	500 1/2 - Canais de Lombo		3.00
	500 - Canais de Lombo		3.20
Março 2	15 1/2 - Canais - Lombo		7.50
	2 1/2 - Aguardente		5.00
	2 - Canais - Lombo		1.00
	Solto a mais fazer	S. C. D. 1/2	333.16



 Gab. de Fazenda



1842

Justo d'Alphons

about 1840. The name of the person who
gave it to the General is not known.
The General is now in the hands of the
General of the Army of the United States.

Anno do nascimento

De classe Senior Juan Christó de
Wool Porto Antonio, Puerto Rico, aos
treinta e quatro de Maio de 1861, soube em
seu Centro de estudos, uma festa
de Vicente Gudiño e Gumpachin
com uma conta comente com
seu Centro de M. de G. e G. e G.
com o Centro de M. de G. e G. e G.
com o Centro de M. de G. e G. e G.
com o Centro de M. de G. e G. e G.

Concorda com o pagamento feito de no petição
antes, por ser a dívida verdadeira -
Pindamon - 30 de maio de 1879.

Como procurador de Inventariante,

João Nogueira

Concorda igualmente. Pindamon 31 de maio de 1879

S. J. Barros

João Nogueira

Pindamonhangaba 1^a de janeiro de 1879

M.^{me} Sr. Eduardo de C. M. M.

Vicente Jucce & C.

1879

Janeiro	1 ^o	1	Gr. Cerveja branca	1.000
	8	1	Chapéu de paní	3.000
		2	Calças - alg. (minis) M ^{te} 1254	55.200
	9	1	Camisa, plus longa, - pastel	2.000
	12		Embudo Suado	500
	16	1	Boca d. alg. M ^{te} 22	6.500
		150	Molho - Chita	3400
		4	Carretas de linho	480
		2,7	M ^{te} 1 - tecido	1350
	18	12	V. d. para Encosto	480
	19	1	Meia d. f. St. Chita	2.000
			Embudo de Gordão	12.000
			Chita - Chypre	500
	23		Chita - Antena de seda	30.000
	26		Embudo de Chypre	500
			Chita - Suprindo	12.000
		2	Molho de Chita Antena	1500
	25		" " " " " " " "	1.500
		1	Caixa de madeira	240
Fevereiro	2	1	Chita branca	1600
			Embudo de Seda	500
		1	Emenda f. f. f.	500
	14		Molho de Chita	700
	34		" " " " " " " "	1.700
		6	" " " " " " " "	960
	3	15	St. Chita - Antena	15.000
		1	Chita - Chita	10.000

2	Mosses de Secante	2.000
3	fl. - Amas amas	1.500
3	fl. - Amas terra	1.200
1	fl. - Amas	1.500
2	Mosses de Secante	400
3	fl. - 7. Cal	7.500
9	Amas de Amparo	500
4	fl. de Guio	1.500
600	Amas - por de Secante	640
700	fl. - Amas	7.500
1	Locho de Amas	2.200
Amas de Secante		10.000
12	fl. de Secante	5.000
3	fl. - Guio	1.200
600	fl. - Secante	500
14	fl. - Amas	5.000
4	fl. - Guio	1.500
1	Lata de Amas	12.000
10	Amas de Amparo	500
22	Amas de Amas	1800
2	Amas de Amas	240
1	Amas de Amparo	240
3	Amas de Amas	1.736
3	Amas - por de Amas	1.500
9	2 Amas de Amas - por de Amparo	660
Amas - por de Amparo		300
10	Amas de Amparo	500
15	4 Amas de Amas	2240
21	Amas de Amparo	10.000
1/2	fl. de Amas	360
1	Amas de Amparo	240
28	Amas de Amparo	500

177 454 1849

2000	Amas de Amparo	2000
1.500	Amas de Amparo	1.500
1.200	Amas de Amparo	1.200
1.500	Amas de Amparo	1.500
400	Amas de Amparo	400
7.500	Amas de Amparo	7.500
500	Amas de Amparo	500
1.500	Amas de Amparo	1.500
640	Amas de Amparo	640
7.500	Amas de Amparo	7.500
2.200	Amas de Amparo	2.200
10.000	Amas de Amparo	10.000
5.000	Amas de Amparo	5.000
1.200	Amas de Amparo	1.200
500	Amas de Amparo	500
5.000	Amas de Amparo	5.000
1.500	Amas de Amparo	1.500
12.000	Amas de Amparo	12.000
500	Amas de Amparo	500
1800	Amas de Amparo	1800
240	Amas de Amparo	240
240	Amas de Amparo	240
1.736	Amas de Amparo	1.736
1.500	Amas de Amparo	1.500
660	Amas de Amparo	660
300	Amas de Amparo	300
500	Amas de Amparo	500
2240	Amas de Amparo	2240
10.000	Amas de Amparo	10.000
360	Amas de Amparo	360
240	Amas de Amparo	240
500	Amas de Amparo	500
500	Amas de Amparo	500
20.000	Amas de Amparo	20.000
12.000	Amas de Amparo	12.000
174.360	Amas de Amparo	174.360

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

Amas de Amparo

157 711

500	Amas de Amparo	500
3.200	Amas de Amparo	3.200
640	Amas de Amparo	640
500	Amas de Amparo	500
260	Amas de Amparo	260
200	Amas de Amparo	200
480	Amas de Amparo	480
500	Amas de Amparo	500
400	Amas de Amparo	400
640	Amas de Amparo	640
500	Amas de Amparo	500
100.000	Amas de Amparo	100.000
500	Amas de Amparo	500
500	Amas de Amparo	500
33.550	Amas de Amparo	33.550
3.360	Amas de Amparo	3.360
1.200	Amas de Amparo	1.200
300	Amas de Amparo	300
500	Amas de Amparo	500
40.000	Amas de Amparo	40.000
1.200	Amas de Amparo	1.200
240	Amas de Amparo	240
36.000	Amas de Amparo	36.000
700	Amas de Amparo	700
640	Amas de Amparo	640
2.500	Amas de Amparo	2.500
2.500	Amas de Amparo	2.500
500	Amas de Amparo	500
20.000	Amas de Amparo	20.000
20.000	Amas de Amparo	20.000
12.000	Amas de Amparo	12.000
174.360	Amas de Amparo	174.360

579

deu 3

Transport

1 Var. de pau, pernambuco

1 Borda Caboti

2 Sarrabanas

1 Lard de Escavadouro

4 2 R. - toro - teno

500 Gr. - de canha

500 " - por de Sapatte

2 Cadernos - papel

4 Box - de Minerva

Ambrino de Espumoso

1 Lata com. leguminas

Ambrino Espumoso

9 mto de chita

Salto a m. Jaci

S. C. de C.

554,534

3.800

3.500

3.200

5.000

500

500

640

100

5.600

500

1.200

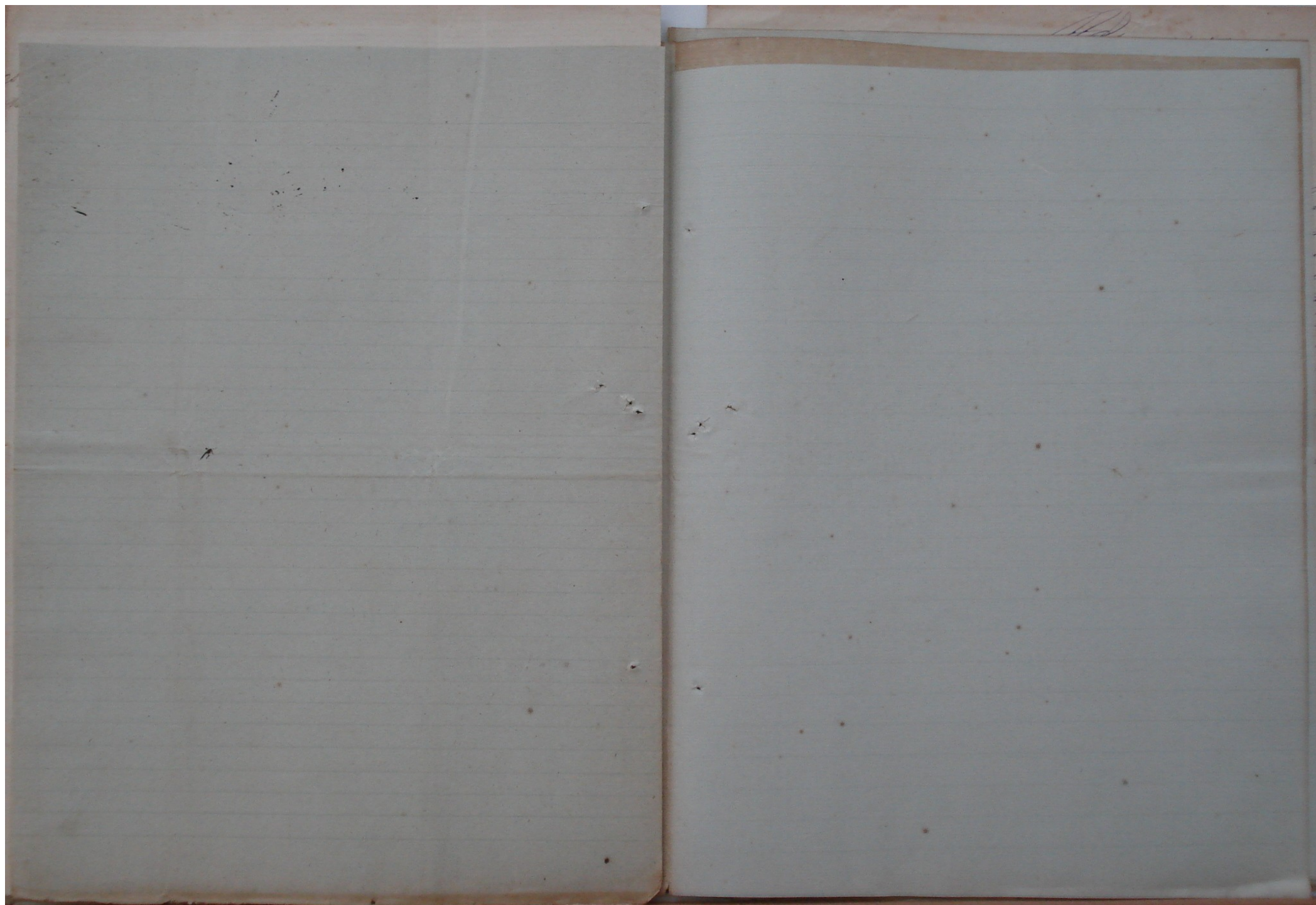
10.000

4.500

R\$ 6.04,534

João Pereira





1292

Missa de Agostinho

Postquam ad hunc festum de 4
no Janus Franciscus Regis Curia de
16 Curia Confirma de, alium 17
de 18 Curia Costa

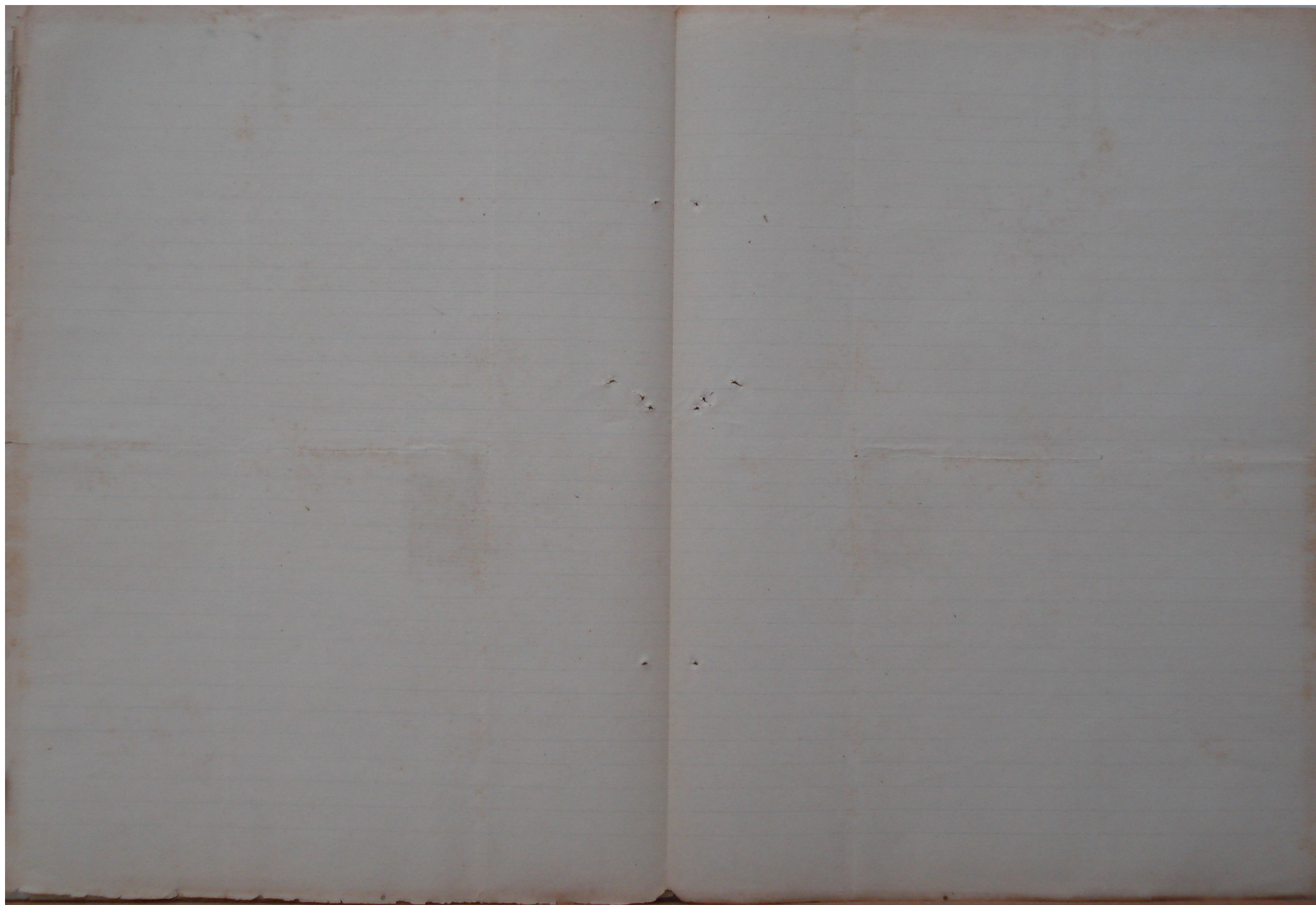
Anno del nascimento

[illegible]

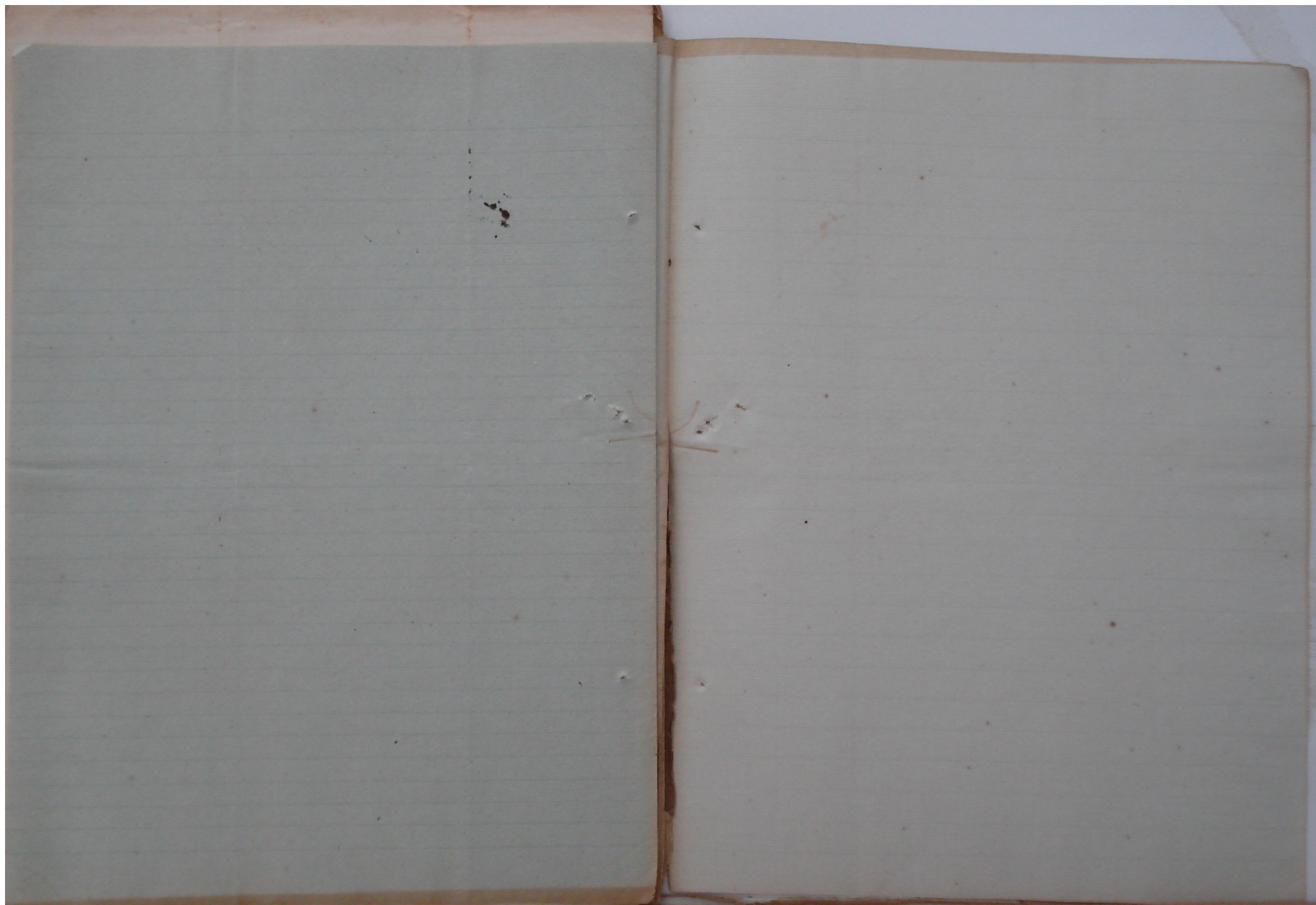
A green 100-cent postage stamp featuring a portrait of a man. The stamp is marked with '100' in red at the top and 'RECEIVED' in red at the bottom. Handwritten in black ink over the stamp is 'L. J. P.' and '100'. The stamp is part of a collection of various postage stamps and postmarks.

[illegible]

Lincoln







Suisse de Cyphas

[illegible][illegible]



Nosse. X. hum. e. Carlos
 por donde se le ha concedido. V. Carlos
 por el.
 de la Gran Señoría, Dña. D. Maria
 de Guzman y Guzman

Por el Pape de Sanluis, residente en el municipio de Sanluis,
 quito, que es conde de Canales, de Sanluis, que es
 a decir, a quanto el de 1800, e 1.º de mayo que se dio
 conde en el Pape de Sanluis, e inmediatamente por el
 impetrate en su caso conde, durante a vida de su
 madre, e de la madre, en caso a otro, quedando
 de sucesores del conde de Canales, con consecuencia
 de fallecimiento de padre de Canales, de Sanluis
 hanse que el impetrate por el de su madre, e de la
 vida, para el fin de la gran Señoría, en su caso
 e por ser de justicia.

A. Appena.

Por el 18 de mayo de 1800. J. de X. por donde se le
 Guzman y Guzman, conde de Canales, de Sanluis,
 madre, que es conde, en su caso
 e por ser de justicia.

C. P. M.

Barão de Sanluis

Conde

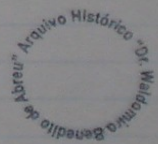
Concedi com o pagamento das
dividas offerecidas pelo Sr. Luis Barão
de Tombato, que são verdadeiras. E como
herdeiros que elle e de D. Maria Anna Maria
de Toledo, figura mto legitimamente como
proprietario da escripta de 880 \$ 000 Rs.
Pindamonig. 29 de maio de 1879.

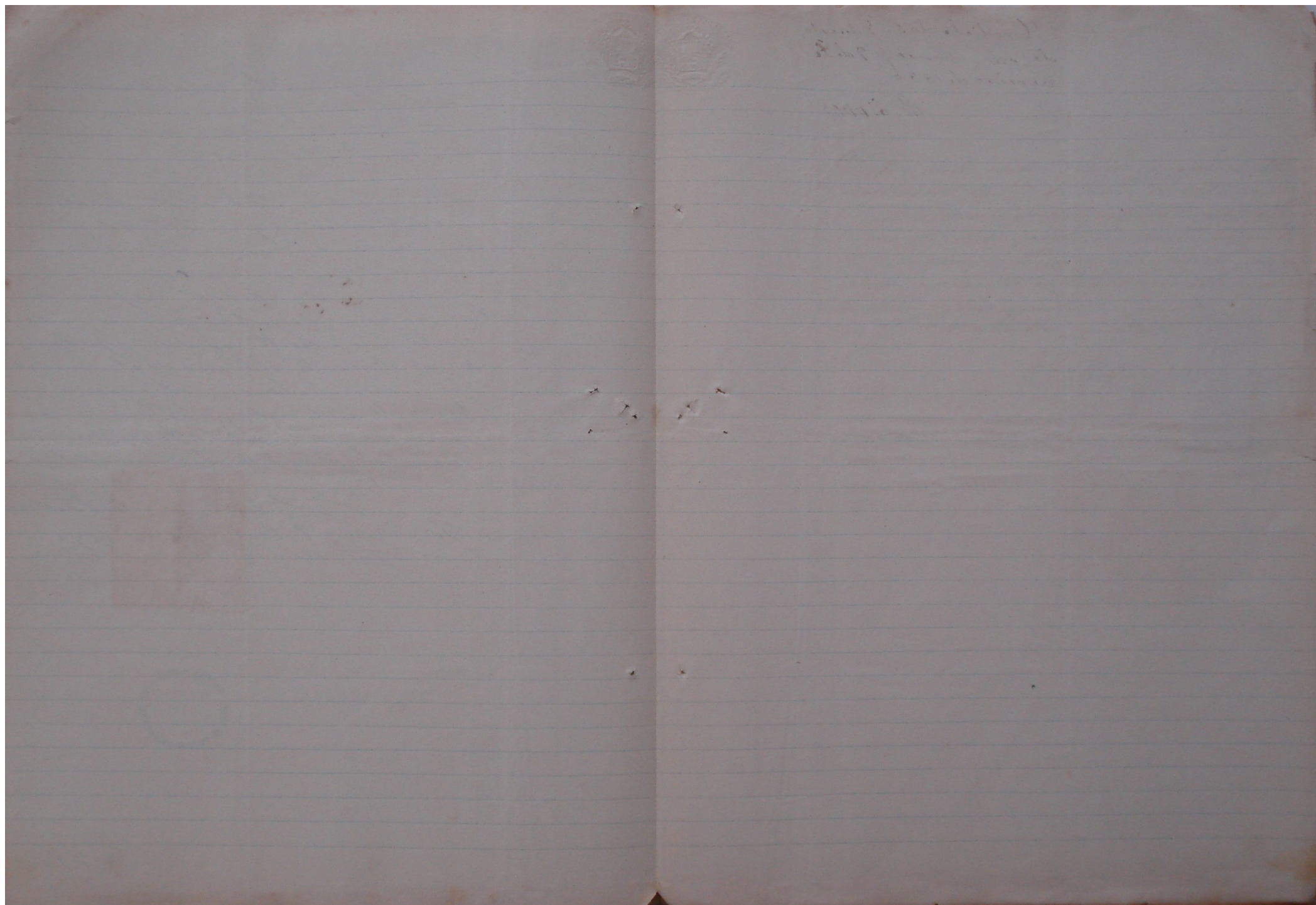
O promotor do Juiz.
João Proença
Concedi igualmente. Pind. 21 de Maio de 1879
O Advogado geral. José Antonio
D. Affonso ff.

Atto. occupo reis

Devo ao Sr. Barão de Tombato
ou a sua ordem a quantia assignada
de seis contos de reis e a bo recibida de
mesmo Sr. com moeda corrente a que
pagou. Esta bidade no prazo de do
ze dias com o respectivo premio de 50 p
cento de juros e cento e um por cento de
juros sobre o principal com todo
que assigno tutamos obrigando nos
bros ate integral pagamento. Formo
o presente para sua clareza. Pinda
monig. 2 de Setembro de 1879

João Affonso
Pindamonig. 2 de Setembro de 1879
Costa Affonso





Credite do Sr. Eduardo
da Costa Barros p 9 de Fe
vereiro de 1830

B⁶ 6.0005

2284000

[illegible]

1000
E. Harris to C. S. F. L. Harris



Recibo em conta dos juros vencidos no pre-
sente credito a quantia de 238 aco mil reis

Pondamuz 29 de 7^{to} de 1845

Antonio Figueira do R. da Silva

Recibo em conta do presente credito
depo dos juros vencidos a quantia de aco
ta e octo mil reis 23,000 Pondamuz
28 de 2^{to} de 1846

Antonio Figueira do R. da Silva

Recibo em conta dos juros vencidos no presente en-
dito 27 de 23,000 Pondamuz 8 de 7^{to} de 1844

Barão de Taubaté

Recibo em conta dos juros vencidos no presente
credito a quantia de 23,000 Pondamuz
2 de 2^{to} de 1848

Barão de Taubaté

Credito da S.^a
Eduardo da Costa Nunes

11
Credito da S^a

11

1242

Jeune de orphans

Walter de Souza, filho de
Maurício Gonçalves de Souza e
de D. Maria da Glória d. e Souza
Gabriel de Souza Costa

Anno de etasimento

[illegible]

A. Appen.

Maria Eufrosina da Costa

C. convoluta

Cratichneumon

Com o modo como a fazenda está postada; pois
neste momento devido ao estado da estrada
apresenta-se pela primeira vez D. Carlos de Aguiar.
Pindamonhangaba 29 de junho de 1879.

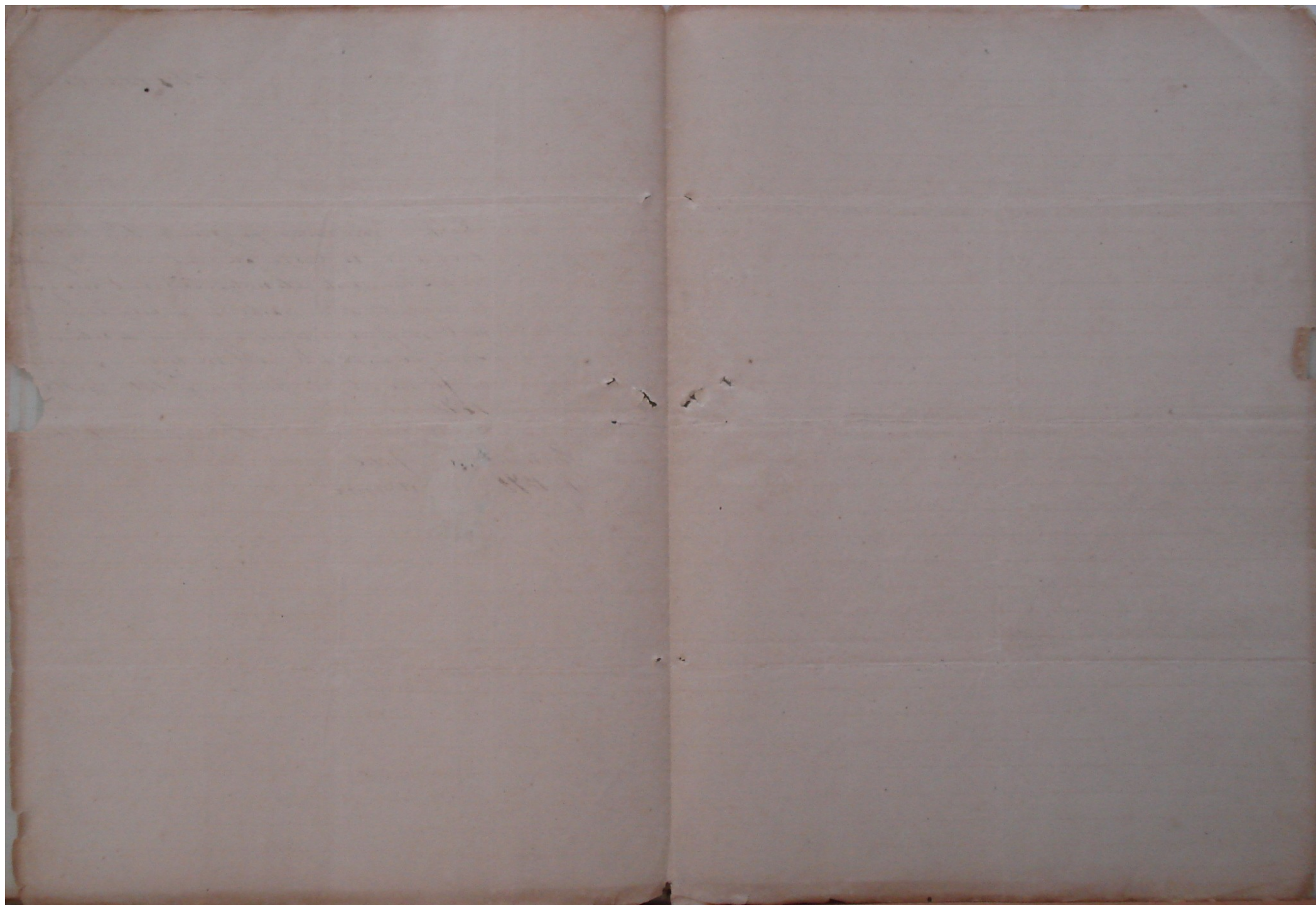
your Romanino
procurator de Facto.

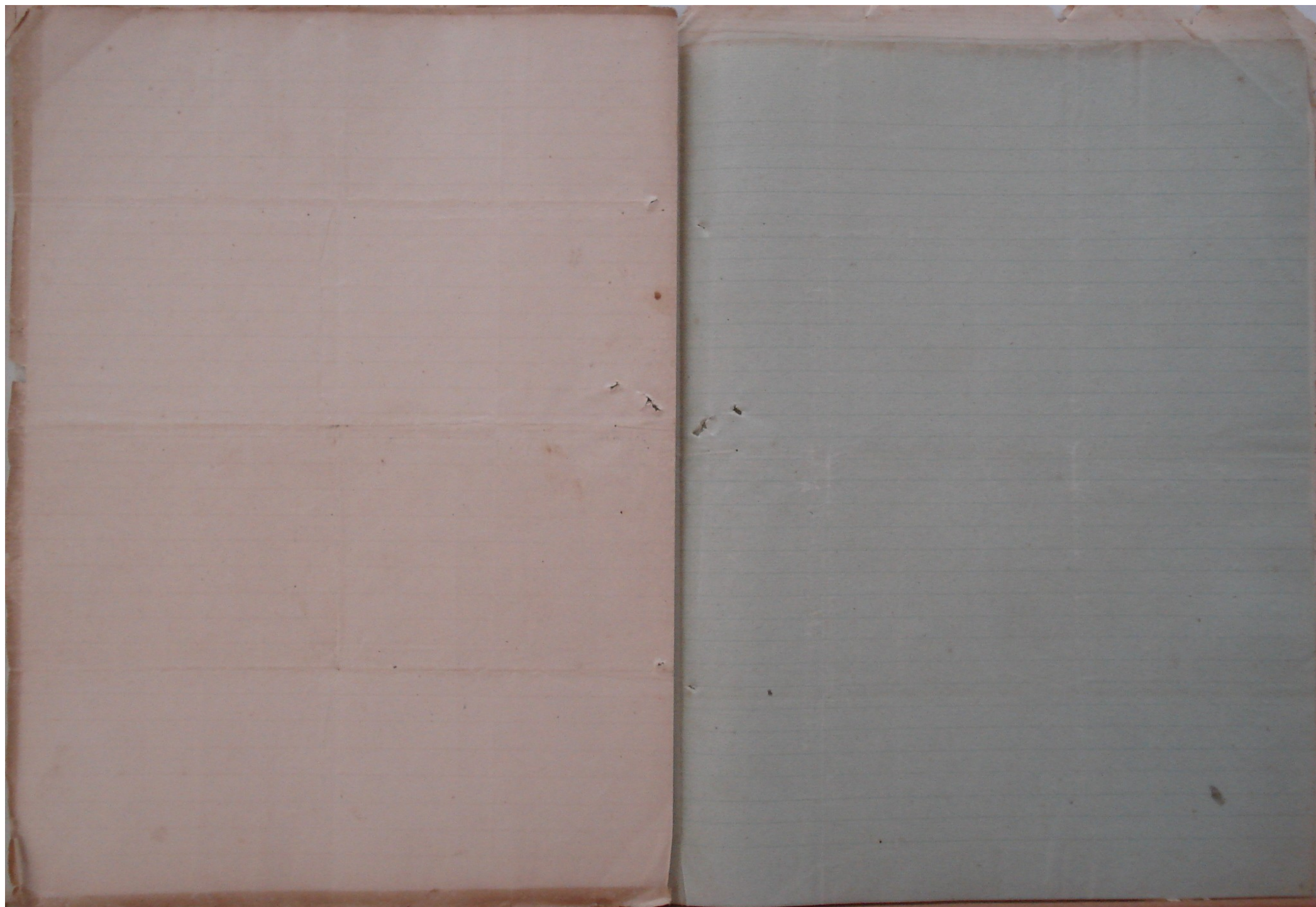
Commiss. Pict: 21 de Mayo de '79.

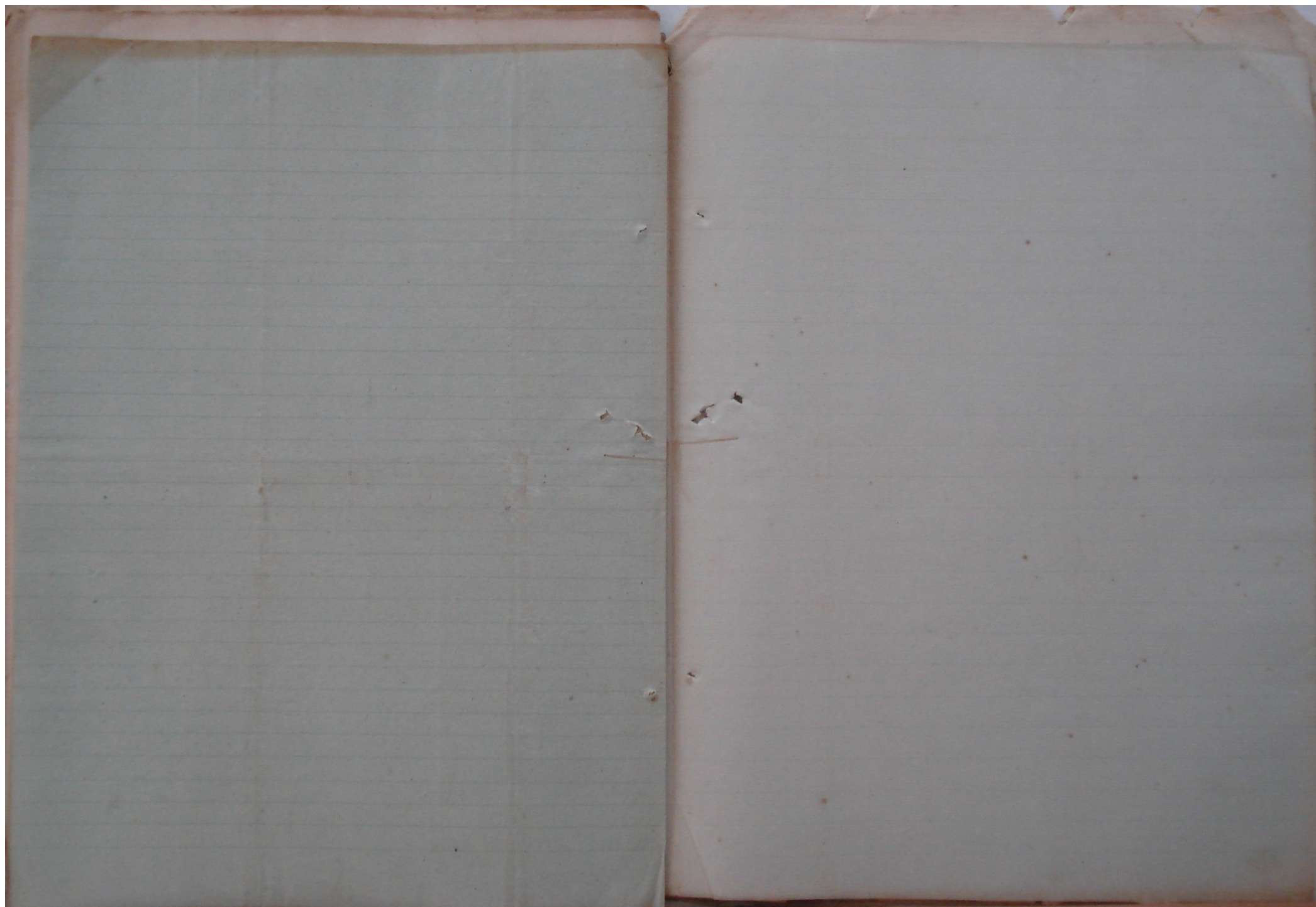
O'Connor and, Joseph Brown
Ed. H. Brown.

Pembroke 7th June
No 1942 - Robert Cooper









Museo de Raphael

Hottentots de Nama potjes de Kameas
 de Kameas de Kameas de Kameas de
 de Kameas de Kameas de Kameas de
 de Kameas de Kameas de Kameas de
 de Kameas de Kameas de Kameas de

Assine de Nascimento de

St. Louis

L. Appiani. Da 1^a Sede
 No 160, Junho de 1875. Juramento
 Juliano Padua
 Rio, 21 de Maio E. R. M.
 de 1879
 Remo, no. 10, com 100 e 1000

Comercio com a costa africana
tudo p^o de ver da d^a d^a
Sendo m^o 28 de maio de
1819.
Eduardo de Souto Maior

Comov. Pint - 2 de Junho de 1821
O com^o p^ol, Joseph de Souto
D. 18 de 18.

Deve O Ilm. Fidalgo de São Eduardo da Costa também conta corrente com juros reciprocos de 12 % ao anno. *Haver*
com **ROMEIRO, MARCONDES & PINHEIRO**, do Rio de Janeiro.

1879	Vencimentos	Quantias	Dias	Numeros	1879	Vencimentos	Quantias	Dias	Numeros
Jan. 1	Debito de 1/2 comp. e 1/2 de juros curramos em 3 Jan. p. de	2.505.910	141	555.533	Jan. 23	Liquido da Gp. N. 3949	000.360	87	522.00
Fev. 4	Pago 6/4 de 7 de Jan. a favor de R. de Lima e R. de Lima	961.000	100	101.865	Mar. 14	Creditado por 1/2 de R. de Lima de C. de Lima	3.840.000	96	508.540
Mar. 12	Pago 6/4 de 15 de Jan. a favor de R. de Lima e R. de Lima	2.531.000	76	177.171	Mar. 12	Liquido da Gp. N. 2409	243.296	39	172.55
Abril 5	Pago 6/4 de 23 de Mar. a f. de R. de Lima e R. de Lima	400.000	46	18.600	Mar. 25	Debito de 1/2 de R. de Lima a favor de R. de Lima	1.535.240		212.640
Maio 21	Juros an. f. de R. de Lima e R. de Lima seu es. n. 312.640 ÷ 3	96.880							
		R 6.467.790		680.705			R 6.467.790		680.705
Maio 21	Saldo a favor nesta data	1.535.240							

Rio, 21 de Maio de 1879

Romeiro, Marcondes & Pinheiro



com o resto da conta apurase
tudo p. ser ver do deus.
Sendo mg. 28 de maio de
1873.



